



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Vigilância Epidemiológica - Diretoria Técnica**

OFÍCIO CIRCULAR nº 41 /2024-SES-CCD-CVE-DIRETORIA

São Paulo, na data da assinatura digital.

Aos Secretários(as) Municipais de Saúde - SMS

Aos Senhores(as) Diretores(as) dos Grupos de Vigilância Epidemiológica - GVE/CVE

Assunto: Transmissão das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 024.00198782/2024-14.

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando:

- o atual cenário epidemiológico das arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya e Zika) no Estado de São Paulo;
- o atual cenário entomológico da densidade do *Aedes aegypti*;
- o aumento das notificações de casos confirmados destas arboviroses urbanas e da densidade do vetor *Aedes aegypti*;
- a detecção do sorotipo DENV 3 inicialmente na região noroeste do Estado, concomitante a circulação dos sorotipos DENV 1 e DENV 2;
- uma possível mudança na circulação viral do DENV, resultando no risco do aumento de casos graves e/ou óbitos; e
- período de elevação dos índices pluviométricos, interagindo com o aumento da temperatura, o que aumenta a disponibilidade de criadouros,

Solicitamos de Vossa Senhoria esforços para que as equipes da vigilância e controle das arboviroses municipais intensifiquem as ações de monitoramento dos casos notificados para arboviroses assim como as ações de e controle de criadouros nos meses de dezembro/2024 e janeiro/2025, tendo em vista o período das férias e as festividades de final de ano.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nathália Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes

Diretora Técnica de Saúde III - Substituta
Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac"
Coordenação da Sala de Situação e Monitoramento
das arboviroses urbanas no Estado de São Paulo

Jéssica Pires de Camargo
Coordenador de Saúde - Substituto
Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi De Moraes, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III - SUBSTITUTO**, em 21/11/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Pires De Camargo, COORDENADOR DE SAÚDE SUBSTITUTO**, em 21/11/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046934644** e o código CRC **F23D6D80**.